



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* - CONCAMPO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de *Campus*-CONCAMPO

Às catorze horas e cinco minutos do dia oito de julho de dois mil e vinte e dois, no miniauditório do IFRS-*Campus* Osório, em formato híbrido, ocorreu a PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS*, do exercício de dois mil e vinte e dois. A reunião foi presidida pela Presidente do CONCAMPO, Flávia Twardowski com a presença dos seguintes conselheiros: Paola Cardoso Purin, Gabriel Silveira Pereira, Marcelo Viana, Lisandro Bitencourt Machado, Rafaela Fetzner Drey, Tiago Guimarães Moraes, Tainara Lima da Silva e Deise do Amaral Tyska. Esteve presente a convite, a Diretora de Ensino, professora Fabiana Gerusa Leindeker da Silva. Após a saudação inicial, a Presidente iniciou a reunião que tratou das alterações do Calendário Acadêmico 2022: **1) Posse dos novos conselheiros:** Foi empossado o conselheiro Marcelo Viana; **2) Homologação da Resolução *ad referendum* nº 18, de 28 de junho de 2022** – que aprovou a alteração da data da 12ª MOExp para 08 e 09 de setembro de 2022. Em votação, foi aprovada por unanimidade; **3) Aprovação das alterações do Calendário Acadêmico 2022 realizadas pela Direção de Ensino:** A professora Flávia agradeceu os apontamentos observados por Paola no Calendário atual, explicou que o arquivo publicado está com problemas e será corrigido após a presente reunião e passou a palavra para a Diretora de Ensino. A professora Fabiana informou que verificou qual a carga horária a ser recuperada em cada disciplina, em virtude da greve e que conversou com o Comando de Greve que elaborou uma proposta das datas a serem alteradas para recuperar os períodos letivos. Houve algumas dúvidas e questionamentos dos conselheiros que foram respondidas pela Diretora de Ensino. A conselheira Paola ficou na dúvida e perguntou se a recuperação ocorrerá por dia letivo e enfatizou que a mesma deverá ser presencial, conforme o Comando de Greve afirmou que seria. A professora Flávia respondeu que será apenas recuperação dos componentes curriculares relativos a cada professor, visto que o calendário letivo não foi suspenso e 84% dos colegas continuaram ministrando suas disciplinas. Ainda, solicitou à professora Fabiana que compartilhasse a tabela dos períodos a serem recuperados com os colegas do ensino. Informou também que alguns períodos já foram recuperados corretamente, no modo presencial, quando se aproveitou horários vagos de docentes afastados por motivo de doença, especialmente por covid, (visto que as aulas dos professores com covid são colocados no moodle). A conselheira Paola pediu mais explicações a respeito das recuperações: a Diretora Geral e a Diretora de Ensino, relataram que isso de fato ocorreu e foi sem o conhecimento prévio das direções, fato esse dinamizado pelos colegas do ensino quando os momentos ocorreram; que infelizmente, não havia sido aprovado o calendário de recuperação de greve no Concampo, mas que foi a forma de não deixar de atender aos estudantes que teriam aulas naqueles momentos, quando seu professor

estava afastado por motivo de doença. Paola ressaltou a necessidade de antecipar ao Conselho a apresentação de mudanças no calendário acadêmico, ressaltando à inserção de sete dias a mais de atividades de ensino. Principalmente devido a alteração do calendário, que reduziu o período de recesso escolar dos estudantes e a necessidade de discutir as referidas alterações com a comunidade acadêmica, previamente, visto que muitos estudantes questionaram a realização de uma alteração no recesso escolar sem haver uma comunicação prévia com o segmento. A professora Fabiana explicou que a proposta de recuperação dos dias foi elaborada e enviada por e-mail ao ensino no dia 4 de julho pelo Comando de Greve o qual argumentou que já haviam conversado com os estudantes e com as suas turmas, fato esse que deixava os envolvidos cientes da recuperação e atraso de dois dias para o início do recesso. A conselheira Paola trouxe a dúvida sobre os dias da recuperação da greve serem dias letivos, e que os Exames Finais (15/07) não poderiam ser contabilizados nos mesmos dias, pois isso contraria a Organização Didática do IFRS. Perguntou ainda como não considerar esta recuperação da greve como dias letivos. A partir dessas considerações, a Diretora Geral confirmou que este período não seria considerado dia letivo, mas recuperação de carga horária da greve. Explicou que não houve contabilização de dias não letivos, visto que apenas alguns colegas aderiram ao movimento e salientou que apenas componentes curriculares não foram ministrados. A Diretora de Ensino observou que o encerramento das recuperações de greve ocorrerão no dia 14/07 para os cursos que possuem exame em seu projeto pedagógico de curso e no dia 15/07 será o encerramento para os cursos semestrais que não possuem exame. Nos dias 14 e 15 ocorrerá a recuperação dos componentes curriculares referentes ao período da greve para os cursos integrados, não sendo utilizado o dia 16/07. Desfazendo portanto, o mal entendido. A conselheira Paola questionou sobre a legalidade de registrar nos sistemas a carga horária referente à recuperação da greve, em momentos que já seriam registradas outras atividades letivas (como no caso dos afastamentos por Covid, nos quais foram enviadas atividades pelo Moodle e registradas como aulas dadas pelos docentes afastados), configurando dessa forma uma duplicidade de registros, excedendo a carga horária diária de oferta dos cursos. A Diretora de Ensino justificou que procurou a informação com o setor de ensino como era realizado em anos anteriores e foi-lhe informado que quando algum colega faltava por motivo de doença e a turma ficava sem aula, o mesmo realizava uma atividade após o retorno e seu restabelecimento, e a aula era registrada nos sistemas posteriormente. Ainda, relatou que conversou com a pró-reitoria de ensino e foi repassada a orientação que as aulas podem ser condensadas quando o professor retornar de afastamento por atestado de saúde. A colega Paola questionou como foi realizada, na Licenciatura em Matemática, a recuperação do período da greve (anteriormente a esta reunião) no turno da tarde, visto que o mesmo não contempla a proposta formal do curso. A Diretora de Ensino explicou que o professor que ministra a disciplina combinou com seu único estudante o horário presencial no qual seria realizada a recuperação. E, tendo a anuência do mesmo esse procedimento foi realizado e informado ao ensino. A professora Fabiana finalizou dizendo que a sugestão apresentada de alteração do Calendário recupera a carga horária total dos componentes curriculares. Sanadas as dúvidas a Presidente colocou o assunto em votação que foi aprovado com o resultado de um voto contrário, uma abstenção e seis votos favoráveis. **4) Aprovação das alterações do Calendário Acadêmico 2022 realizadas pela Direção de Pesquisa e Inovação:** O Diretor de Pesquisa e Inovação e conselheiro, Marcelo Viana apresentou as alterações necessárias para o curso de Pós-graduação. Como não houve questionamentos, a Presidente colocou em

votação, sendo aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente do CONCAMPO Flávia Twardowski agradeceu a presença de todos e deu por encerrada, às quinze horas e trinta minutos, a primeira reunião extraordinária do CONCAMPO, da qual eu, Vera Marisa Gasparetto, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.